



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 330/2025

31 de julho de 2025

CONCEDE EVOLUÇÃO  
FUNCIONAL AO SERVIDOR  
QUE MENCIONA.

**NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI**, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na **Lei Complementar 044/2014, art. 12.**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Evolução Funcional ao servidor **ORLANDO AMARAL ANTUNES**, Matricula nº 430/01, **PEDREIRO**, Nível II, Classe D, para Nível II, Classe E, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de junho de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 31 de julho de 2025.



NIAGARA KRAIEVSKI  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.

Este documento é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras em seu todo.

Este documento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de junho de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 31 de julho de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

Matéria enviada por JCMY EVERTOM BOVEDA RONALDO

**RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA N.º 330/2023

31 de julho de 2023

CONCEDE EVOLUÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA

Município de Coronel Sapucaia - Mato Grosso do Sul  
Decreto Complementar 044/2014, art. 12.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de junho de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 31 de julho de 2025

MAGARA KRAIEVSKI

Máteria enviada por TONY EVERTOM BONERA RIBAS

RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 333/2025

DO NOT DESTROY - 6 332 (2B26)

1. *What is the name of the author?*

**Luzia Mazzoni ZEVSKI**, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - RS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

1880-1881

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor JOSIANE DE SOUZA, Matrícula nº 4191/02 cargo efetivo de CONSELHEIRA TUTELAR, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social. Correspondente ao período anualutivo de 10.01.2024 a 09.01.2025 a gozar no período de 01.07.2025 a 30.07.2025.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeitura Municipal

REGISTRATION

PHOTOGRAPH

CHAMPA-SE

Matéria enviada por JONY EVERTOM BOVECA ROMA